

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. **DEFERIR**, o pedido de **Isenção do Imposto de Renda** (**IRPF**), sobre os proventos de aposentadoria da segurada <u>TEREZINHA AUXILIADORA DANTAS</u>, aposentada na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição, nos exatos termos da Lei Federal n° 7.713/88 c/c Lei 9.250/95 e demais legislações pertinentes, em conformidade com o Laudo Pericial e o Parecer Jurídico.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

"Sede Administrativa do PREVIM", ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo Alves de Freitas Diretor Executivo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.